

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido às 14:30 hs.
PROTOCOLO nº 144/2014
Em 27 de 04 de 2014
Funtionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 025 /17

Dá denominação a RUA BERNARDO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, na sede do Município e dá outras providências.

O Vereador **FRANCISCO AILTON SEVERINO DE SOUZA**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

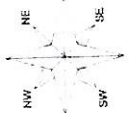
Art. 1º - Fica denominada a **RUA BERNARDO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, a rua que se inicia na Rua Padre Maximiniano e termina na Rua Jornalista João Lopes Ferreira Filho, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 27 dias do mês de abril de 2017.


Francisco Ailton Severino de Souza
VEREADOR



RUA CEL. BIA

RUA BERNARDO JOSÉ ALVES DE ALMEIDA

RUA PADRE MAXIMINIANO

RUA JORNALISTA JOÃO LOPES FERREIRA FILHO

Francisco Felipe de Sousa

Bloco de Apartamentos

